

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NºS 22, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40 E 42 DE FEVEREIRO 2024.....

CONTRATO

CONTRATO Nº 240/2024.....
CONTRATO Nº 237/2024.....
CONTRATO Nº 235/2024.....
CONTRATO Nº 231/2024.....
CONTRATO Nº 232/2024.....
CONTRATO Nº 238/2024.....
CONTRATO Nº 236/2024.....

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2024.....

DECRETOS FINANCEIROS DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NºS 22, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40 E 42 DE FEVEREIRO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.006 - ENCARGOS COM O PASEP			
3.3.90.47.00 / 17040000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15760000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Suplementado:			52.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 15700000 - OBRAS E INSTALACOES			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO			
3.3.90.36.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			600,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Anulado:	52.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.175,00 (Quinze mil e cento e setenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$15.175,00 (Quinze mil e cento e setenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.93.00 / 17150000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

15.175,00

Total por Ação: 15.175,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.175,00

Total Suplementado: 15.175,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.175,00

Total por Ação: 15.175,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.175,00

Total Anulado: 15.175,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 25 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$13.000,00 (Treze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		
3.3.90.39.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
Total Suplementado:		13.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Anulado: 13.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO			36.000,00
	Total por Ação:		36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		36.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE			
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.90.51.00 / 16000000 - OBRAS E INSTALACOES			9.000,00
	Total por Ação:		9.000,00
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES			12.000,00
	Total por Ação:		12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		41.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO			
3.3.90.39.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 527.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16310000 - OBRAS E INSTALACOES 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00

Total por Ação: 9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 450.000,00

020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00

Total por Ação: 36.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00

Total Anulado: 527.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total por Ação:	23.000,00

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	111.000,00
3.3.90.48.00 / 16050000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	6.000,00
Total por Ação:	167.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16690000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
---	----------

SIATIC -

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES 50.000,00

Total por Ação: 52.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 52.000,00

Total Suplementado: 257.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 50.000,00

Total por Ação: 70.000,00

2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16210000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 6.000,00

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

Total por Ação: 9.000,00

2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 14.000,00

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Total por Ação: 15.000,00

2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 149.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

4.4.90.51.00 / 16600000 - OBRAS E INSTALACOES 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.000,00

Total por Ação: 26.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

4.4.90.52.00 / 16690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
1.018 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.36.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES			2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
		Total Anulado:	257.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%			
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE			
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO			
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Suplementado:			160.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%			
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE			
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES		Total por Ação:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
		Total Anulado:	160.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 32 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 255.000,00

Total por Ação: 255.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 255.000,00

Total Suplementado: 255.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 255.000,00

Total por Ação: 255.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 255.000,00

Total Anulado: 255.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 34 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	50.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 35 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

Total Suplementado: 310.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	310.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 36 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%			
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER			
3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		8.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE			
2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			18.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES			40.000,00
	Total por Ação:		58.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		98.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF			
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL			5.000,00

SIATFIC -

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Suplementado:	371.000,00
Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.		
Dotações Anuladas		
020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		18.000,00
	Total por Ação:	58.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	98.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.058 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CREAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
1.031 - IMPLANTAÇÃO DE USINA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		55.000,00
020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.50.43.00 / 15000000 - SUBVENCOES SOCIAIS		8.000,00
Total por Ação:		8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		8.000,00
Total Anulado:		371.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 37 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
Total por Ação:			95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			95.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE			
2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			5.000,00
Total por Ação:			5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			5.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO			
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			50.000,00
Total Suplementado:			150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	95.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE			
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
		Total Anulado:	150.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE			
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			18.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			400,00
Total por Ação:			18.400,00
Total por Unidade Orçamentária:			18.400,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			2.000,00
Total por Ação:			2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.000,00
Total Suplementado:			20.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE			
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO			18.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			400,00
Total por Ação:			18.400,00
Total por Unidade Orçamentária:			18.400,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.058 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CREAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 20.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 40 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%			
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES			125.000,00
	Total por Ação:		125.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		125.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE			
2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES			16.000,00
	Total por Ação:		16.000,00
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		56.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO			
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00
	Total Suplementado:		185.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

SIATIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.3.90.33.00 / 15400000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Anulado: 185.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 42 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Suplementado: 550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Anulado: 550.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68

CONTRATO Nº 240/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 240/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 17:46:42
Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000227/2024
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/227>

Número/Ano: 240/2024	Nº do Processo: 184/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS DE FUTEBOL AO VIVO - STREAMING, PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO EDIÇÃO 2024, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 11.815,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 1.181.500,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 19/03/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 19/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 19/03/2025

Fornecedor

Nome ou Razão Social: AGMAR RIOS CARNEIRO 01679969595	CPF/CNPJ: 12.851.477/0001-60	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 237/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 237/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 17:51:24

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000228/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/228>

Número/Ano: 237/2024	Nº do Processo: 815/2023	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 029/2023		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: PREPARO E FORNECIMENTO DE PIZZAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO - BAHIA.					
Valor Inicial: R\$ 2.640,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 2.640,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 15/03/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 15/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 15/03/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 11.912.586 ANTONIO EUGENIO MENDES	CPF/CNPJ: 11.912.586/0001-87	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 235/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 235/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 17:55:18

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000229/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/229>

Número/Ano: 235/2024	Nº do Processo: 815/2023	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 029/2023		Categoria do Processo: Compras			Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: PREPARO E FORNECIMENTO DE PIZZAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.					
Valor Inicial: R\$ 17.684,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 17.684,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 15/03/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 15/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 15/03/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 11.912.586 ANTONIO EUGENIO MENDES	CPF/CNPJ: 11.912.586/0001-87	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 231/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 231/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 17:59:41

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000230/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/230>

Número/Ano: 231/2024	Nº do Processo: 159/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 004/2024			Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.					
Valor Inicial: R\$ 514.575,00		Nº de Parcelas: 12		Valor da Parcela: R\$ 514.575,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 14/03/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 14/03/2024			Data de Término da Vigência do Contrato: 14/03/2025

Fornecedor

Nome ou Razão Social: SEBASTIAO ROGERIO TORRES GUIMARAES LTDA	CPF/CNPJ: 08.736.903/0001-47	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 232/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 232/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 18:06:53

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000231/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/231>

Número/Ano: 232/2024	Nº do Processo: 159/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 004/2024		Categoria do Processo: Compras			Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.					
Valor Inicial: R\$ 513.275,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 513.275,00		Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 14/03/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 14/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 14/03/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: FUNERARIA PAFAC LTDA	CPF/CNPJ: 06.181.035/0001-50	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--

CONTRATO Nº 238/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 238/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 18:11:49

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000232/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/232>

Número/Ano: 238/2024	Nº do Processo: 361/2023	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 014/2023		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DO SEGUINTE SERVIÇOS: JARDINEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA. (PARA ATUAR NAS PRAÇAS PÚBLICAS).				
Valor Inicial: R\$ 71.366,40	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 71.366,40	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 18/03/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 18/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 18/03/2025

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 54.267.255 MARIO CLEMENTE DE JESUS	CPF/CNPJ: 54.267.255/0001-44	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 236/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 236/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 18:37:45

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000226/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/226>

Número/Ano: 236/2024	Nº do Processo: 815/2023	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 029/2023		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: PREPARO PARA FORNECIMENTO DE PIZZAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.					
Valor Inicial: R\$ 4.882,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 4.882,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 15/03/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 15/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 15/03/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 11.912.586 ANTONIO EUGENIO MENDES	CPF/CNPJ: 11.912.586/0001-87	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Credenciamento nº 008/2024

Data/hora do envio: 25/03/2024 18:49:51
Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000035/2024
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2024/35>

Número/Ano: 008/2024	Nº do Processo Administrativo: 209/2024	Modalidade: Credenciamento	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital de Chamamento Público		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I
Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 11/03/2024 08:30:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 11/03/2025 12:00:00	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 24.383,51			
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 17,00	Unidade de Medida: JOGOS	Valor Unitário Estimado: R\$ 1.013,33	Valor Total: R\$ 17.226,61
Objeto/Descrição: Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, edição 2024. Sendo que a arbitragem será composta com: 01 árbitro e 03 assistentes para atuar nos jogos da rodada.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 17,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 1.013,33	Valor Total Homologado: R\$ 17.226,61	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 25/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: S. A TRABUCO OLIVEIRA LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 34.363.013/0001-47	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	

Lote 2

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 10,00	Unidade de Medida: JOGOS	Valor Unitário Estimado: R\$ 715,69	Valor Total: R\$ 7.156,90
Objeto/Descrição: Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Sub-14, edição 2024. Sendo que a arbitragem será composta com: 01 árbitro e 03 assistentes para atuar nos jogos da rodada.			

Resultado 1 do Lote 2



Quantidade Homologada: 10,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 715,69	Valor Total Homologado: R\$ 7.156,90	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 25/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: S. A TRABUCO OLIVEIRA LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 34.363.013/0001-47	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	